



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 268, DE 20 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 026/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocadas para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminadas, sendo:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
53º	ALINE MARIA WONSOSKI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
56º	MARIA NEUZA RAMALHO DOS SANTOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
57º	VITTORIA ALYNE ALEBRANDT SCHUSTER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3090  
de 20/05/24 FL.           
Visto 